



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 66/CSJT.GP.SG., DE 27 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.CGEST Nº 13/2018;

Considerando a 1ª Reunião Ordinária de Análise da Estratégia da Justiça do Trabalho – RAE-JT, a ser realizada no período de 18 a 20 de abril de 2018, em Natal-RN,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor das servidoras abaixo nominadas:

- 1 – RENATA FREIRE CAMARGOS, Analista Judiciário, para o trecho Brasília/Natal/Brasília, referente ao período de 17 a 20/04/2018 (três diárias e meia de viagem);
e
- 2 – CRIS HELLEN XAVIER CARVALHO, Técnico Judiciário, para o trecho Brasília/Natal/Brasília, referente ao período de 17 a 20/04/2018 (três diárias e meia de viagem)

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA